



Grupo Estratégico de Análise da
Educação Superior no Brasil

ISSN 2317-3246

AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO: UM BALANÇO

Cadernos do GEA, n. 2, jul.-dez. 2012

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais/Brasil

Pablo Gentili – Diretor

Marcelle Tenório – Assistente de Direção

Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior/Fundação Ford

André Lázaro – Coordenador

Margareth Doher e Kathia Dudyk – Assistentes de Coordenação

Leidiane Oliveira – Estagiária

Laboratório de Políticas Públicas/UERJ

Emir Sader – Coordenador

Carmen da Matta – Coordenadora de Publicações e Projetos Institucionais

Cláudia Calmon – Coordenadora de Projetos

Silvio Cezar de Souza Lima – Coordenador de Projetos

CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ/REDE SIRIUS/NPROTEC

C122 Cadernos do GEA . – n.1 (jan./jun. 2012). – Rio de Janeiro:
FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012-
v.

Semestral

ISSN 2317-3246

1. Ensino superior – Brasil – Periódicos. 2. Inclusão social – Brasil – Periódicos. 3. Democratização da educação – Brasil – Periódicos. I. Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior no Brasil. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Laboratório de Políticas Públicas.

CDU 378(81)(05)

André Lázaro

Editor

Carmen da Matta

Editora Executiva

Marcelo Giardino

Projeto Gráfico e Diagramação

SUMÁRIO

Editorial <i>André Lázaro</i>	4
Inclusão na Educação Superior <i>André Lázaro, Cláudia Calmon, Silvio Cezar de Souza Lima e Leidiane Oliveira</i>	5
Ações afirmativas no ensino superior público e políticas de apoio estudantil <i>Marcelo Paixão, Irene Rossetto, Elisa Monçores e Danielle Sant'Anna</i>	9
Dez anos de ação afirmativa: mapas, balanços, aprendizados <i>Rosana Heringer</i>	11
O Instituto Cultural Steve Biko: vinte anos promovendo ações afirmativas <i>Silvio Humberto Passos Cunha</i>	13

EDITORIAL

André Lázaro

Neste caderno estão reunidos artigos que identificam impactos das ações afirmativas em indicadores da educação superior nos Censos de 2010 e de 2011. Estão presentes também orientações para o balanço dessas ações e a avaliação que o Instituto Cultural Steve Biko da Bahia faz de sua atuação nesse campo.

O momento exige ação e reflexão: dez anos de reservas de vagas em instituições como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) permitem uma avaliação nessas políticas. A Lei 12.711/12 e sua regulamentação impõem ação urgente para a garantia de direitos, como fez o MEC ao determinar a

imediata adoção das reservas de vagas, nos termos da lei, nas Instituições Federais de Educação Superior.

A luta pela democratização da educação superior no Brasil, que teve no movimento negro um de seus principais e mais combativos protagonistas, alcançou vitórias de grande impacto. Entre a ação e a reflexão, a convicção de que devemos prosseguir lutando para que essas conquistas estejam asseguradas e contribuam para a democratização da sociedade brasileira.

Boa leitura.

INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

André Lázaro,* Cláudia Calmon,** Silvio Cezar de Souza Lima*** e Leidiane Oliveira****

1. Censo da Educação Superior de 2011: aumento de matrículas e redução de desigualdades

Os dados do Censo de 2011, apresentados em outubro de 2012 pelo ministro da Educação Aloizio Mercadante, revelam o crescimento das matrículas e o aumento da participação das vagas das instituições federais no conjunto das universidades públicas. Apesar de expressivo crescimento – os ingressos nas instituições federais dobraram entre 2003 e 2011 –, 74% de todas as matrículas de graduação estão no setor privado, enquanto o setor público responde por 26%.

Os dados também informam um processo de redução das desigualdades e a progressiva incorporação de grupos historicamente excluídos desse nível de ensino. Uma breve análise dos números evidencia a necessidade de o país ampliar as políticas públicas que assegurem o efetivo ingresso e a permanência de negros, índios e pessoas das camadas de menor renda da população brasileira nas universidades. A Lei de Cotas (12.711/12) e sua regulamentação pelo Decreto nº 7824 e pela Portaria Normativa nº 18, publicados em 15/10/2012, apontam caminhos para maior equidade e diversidade na educação superior.

* Professor da Faculdade de Comunicação da UERJ, Pesquisador da FLACSO/Brasil e Coordenador do Projeto GEA/Fundação Ford.

** Mestre em História Social pela UFF, Professora de História da SME/RJ e Coordenadora de Projetos no LPP/UERJ.

*** Doutor em História das Ciências da Saúde pela COC/Fiocruz e Coordenador de Projetos no LPP/UERJ.

**** Graduada de Filosofia e Estagiária no LPP/UERJ.

Aumento do número de matrículas

O Censo de 2011 registra pouco mais de 6,7 milhões de matrículas, com a preponderância do bacharelado (66,9%) sobre a licenciatura (20,2%) e o ensino tecnológico (12,9%). A taxa de escolarização líquida chega a 14,6% e a bruta a 27,8%.

O total de matrículas na educação superior de graduação no Brasil cresceu 5,7% no período de um ano (2010-2011). O ministro da Educação atribuiu este crescimento a programas tais como Programa Universidade Para Todos (ProUni) e Programa de Financiamento Estudantil (Fies). Já o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) contribuiu para a ampliação das vagas nas Instituições Federais. Na rede federal, foi superada a marca de um milhão de matrículas de graduação, registrando um crescimento de 10% das vagas no intervalo de um ano, enquanto a rede privada cresceu 4,8% no mesmo período. Em 2011 as instituições estaduais registraram 619 mil matrículas e as municipais, 121 mil.

Redução das desigualdades

De 1997 a 2011, a parcela dos jovens de 18 a 24 anos que frequentavam ou haviam concluído o ensino superior de graduação aumentou expressivamente. No Brasil, a taxa passa de 7,1% em 1997 para 17,6% em 2011. Embora inferior aos números projetados pelo I Plano Nacional de Educação (2001 a 2010), há crescimento significativo que se torna mais importante quando se considera a questão da equidade.

A participação dos jovens de 18 a 24 anos que integram o grupo dos 20% com menor rendimento da po-

pulação teve um relevante aumento na porcentagem de matrículas no ensino superior. Em 1997, apenas 0,5% de jovens desta faixa de renda frequentavam cursos de graduação. Em 2004, essa proporção ainda era de 0,6%. Já em 2011, este número subiu para 4,2%. A velocidade de crescimento é grande, mas a desigualdade persiste: a proporção dos jovens de 18 a 24 anos do grupo dos 20% com maior renda na população passa de 22,9% para 47,1% no período entre o final do século passado e a data do último censo.

As políticas de inclusão dos estudantes de menor renda estão no caminho certo, mas o desafio é aumentar a velocidade do crescimento dessa participação e garantir políticas de permanência que levem esses jovens à conclusão dos cursos que escolheram, dentro dos prazos acadêmicos. A comparação entre os números no período em que foram adotadas distintas formas de ação afirmativa

superior. A Lei de Cotas, que garante melhores condições de acesso à população pobre, aos negros e indígenas, deve apontar para se investir mais e melhor no ensino médio, ainda hoje um gargalo importante para que as populações negras e mais pobres possam chegar a disputar as vagas garantidas pela Lei 12.711/12.

Regiões

Considerando a população de jovens entre 18 e 24 anos, o Censo de 2011 revela que ainda persistem profundas desigualdades regionais. Nas regiões Norte e Nordeste apenas 11,9% dos jovens nessa faixa etária alcançaram o nível superior. Mesmo assim, os números apresentam um bom crescimento, pois em 1997 essas proporções eram de apenas 3,5% para os jovens da região Norte e 3,4% para a região Nordeste.

“Cerca de 80% dos jovens negros ainda não têm acesso ao ensino superior”

demonstra a relevância da nova Lei de Cotas (12.711/12) para combater as desigualdades estruturais que organizam a sociedade brasileira e promover a democratização do ensino superior em nosso país.

Raça

Uma boa notícia é o aumento de estudantes negros nas universidades. O número de negros (soma de pretos e pardos, pela metodologia do IBGE) na educação superior mais do que quadruplicou no período de 1997 a 2011. Se considerarmos a população com idade entre 18 e 24 anos, a proporção de jovens negros passa de 4% em 1997 para 19,8% em 2011. Certamente os debates sobre as políticas de ações afirmativas e sobre a necessidade de políticas públicas voltadas para a inclusão social dos negros bem como a adesão a essas políticas por parte de muitas universidades federais e estaduais contribuíram para o crescimento registrado. Entretanto, cerca de 80% dos jovens negros ainda não têm acesso ao ensino superior. Os dados demonstram a necessidade da Lei de Cotas e de políticas que promovam um percurso escolar consistente até a chegada à educação

Nas demais regiões do país, considerando a faixa etária de 18 a 24 anos, houve uma inversão de posições. Em 1997, a região Sudeste detinha a maior proporção de jovens universitários: 9,3% seguida de perto pela região Sul, com 9,1%. Já em 2004, a região Sul passa a liderança, registrando 17,3% dos jovens no ensino superior, enquanto a região Sudeste alcança 15,4%, seguida de perto pela região Centro-Oeste com 14%. Em 2011, certamente impulsionada pelos números do Distrito Federal, a região Centro-Oeste apresenta o melhor resultado: 23,9% dos jovens de 18 a 24 anos frequentam ou concluíram o nível superior. Nesse ano de 2011, a região Sul alcança 22,1% e o Sudeste tem 20,1% de seus jovens no nível superior.

Esses dados estatísticos ainda indicam outro aspecto do sistema educacional brasileiro que merece análise: a melhoria do fluxo escolar ao longo da educação básica. O Brasil tem sido apontado como o país campeão mundial da distorção idade/série, um atraso resultante da cultura de reprovação que ainda domina muitos sistemas de ensino. A cultura da reprovação faz com que a maioria dos jovens conclua o ensino médio com idades superiores aos 17 anos previstos. Essa distorção se agrava quando se leva em conta as variáveis de

renda e cor. Em 2009, menos de 40% dos jovens de 15 a 17 anos que integram o grupo dos 20% de menor renda da população estavam no ensino médio. A democratização do ensino superior no país impõe a revisão da estrutura e do percurso de nossos jovens – ricos e pobres, negros e brancos, nortistas ou sulistas – pelo ensino médio, ainda considerado apenas como uma transição para um destino que a maioria dos jovens não alcança.

Indígenas

A pesquisa do IBGE indica a concentração de ingressos nas universidades e graduados no Centro-Oeste (23,9%), Sul (22,1%) e Sudeste (20,1%) do país, ficando as regiões Norte e Nordeste com apenas 11,9% de matrículas cada uma. É importante destacar que no Norte do país, onde se concentra a maioria da população indígena (53,3%), das doze universidades públicas na região, apenas três adotam cotas específicas para o ingresso de índios.

Desigualdade de gênero

A ampliação das matrículas e o aumento das taxas de participação dos jovens que ingressaram ou já concluíram o ensino superior foi acompanhada da ampliação da desigualdade de gênero. No Censo de 2011, na faixa etária entre 18 e 24 anos, foi registrado um percentual de 20,5% de mulheres contra 14,6% de homens. Essa desigualdade vem se agravando ao longo do período analisado: em 1997, havia 7,9% das mulheres dessa faixa etária na educação superior e 6,2% dos homens. A diferença, que era de apenas 1,7 pontos percentuais, passa a quase 6 pontos percentuais.

Há de se examinar com atenção os motivos dessa desigualdade, que tem sido registrada também em outros países. No caso dos jovens do sexo masculino, as causas dessa distorção talvez estejam associadas ao crescimento da mortalidade de jovens por causas externas. O Mapa da Violência no Brasil,¹ elaborado pelo pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz, que analisou as mortes violentas entre jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, no período

de 1998 a 2008, constatou que o número de homicídios de jovens cresceu vertiginosamente. A maioria dos jovens assassinados é do sexo masculino (92%) e, dentro desse universo, os negros são os mais atingidos, numa proporção de 103%, ou seja, para cada jovem branco assassinado, morre mais do que o dobro de negros.

A educação é um dos mais importantes componentes das políticas sociais, mas não é capaz de isoladamente suprir a sociedade dos valores e das condições de cidadania que devem ser também objeto de outras políticas públicas, inclusive de segurança, que combatam os preconceitos e reconheçam as características das culturas juvenis em vez de criminalizá-las.

2. Progressos e desafios na regulamentação da Lei 12.711/12

O governo da Presidenta Dilma Rousseff deu passos decisivos para a implementação da Lei de Cotas com a edição da Portaria Normativa nº 18, amparada pelo Decreto Presidencial nº 7.824, ambos de 11/10/2012, sugestivamente publicados no *Diário Oficial da União* de 15/10/2012, Dia do Professor.

O Ministério da Educação tomou decisões fundamentais e garantiu sua expressão legal no documento normativo enfrentando as correntes contrárias às ações afirmativas, que têm o apoio militante e altissonante de numerosos veículos da imprensa brasileira. Além de determinar a imediata aplicação dos dispositivos de reserva na proporção mínima de 25% das vagas, por curso e turno, a regulamentação estimula a utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como critério de acesso à educação superior nas instituições federais, dando mais um passo para suprimir o vestibular como processo seletivo.

A regulamentação também reconhece um argumento do movimento negro em sua luta de décadas pelas ações afirmativas: o racismo brasileiro não se confunde com os preconceitos contra os pobres e a pobreza. Ao distinguir a aplicação das proporções de pretos, pardos e indígenas tanto nas vagas reservadas pelo nível de renda (um inteiro e cinco décimos salário-mínimo *per capita*) quanto nas demais vagas para escola pública, a Portaria

1 Cf. FLACSO/Brasil, 2012. Disponível em: <<http://www.flacso.org.br>>.

Normativa nº expressa uma interpretação atual das lutas antirracistas no Brasil e não reduz o racismo à pobreza.

Nesse particular, é importante reconhecer que foi o movimento negro o protagonista da luta pela equidade na educação superior e que suas conquistas alcançam e promovem pobres e excluídos a um novo patamar da cidadania.

A regulamentação também enfrenta a dívida educacional brasileira. Estudantes que tenham obtido o certificado do ensino fundamental (no caso de candidatos ao ensino médio técnico-profissional) ou do ensino médio (no caso de candidatos à educação superior) em Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou ainda o certificado de nível médio a partir do ENEM, têm direito a concorrer às vagas reservadas desde que não tenham cursado escolas particulares. Com essa decisão, o MEC dá mais um sinal de que compreende a Lei 12.711/12 como importante instrumento de promoção da equidade num cenário educacional ainda marcado por históricas e profundas desigualdades.

A Portaria nº 18 define os procedimentos para a seleção dos candidatos aos cursos de nível médio das instituições federais de educação profissional e tecnológica, garantindo as proporções de vagas de escola pública, reservadas de acordo com critérios de renda e de cor estabelecidos na lei.

As escolas técnicas federais, por sua reconhecida qualidade, já são um caminho seguro para o sucesso profissional e educacional. A Lei 12.711/12, ao definir a reserva no ensino superior para escolas públicas, sem restrições, estabelece, a princípio, uma competição desigual: estudantes das escolas técnicas federais de nível médio, dos colégios militares e dos colégios de aplicação das universidades públicas têm, em geral, melhores condições para disputar as vagas reservadas do que os demais estudantes de escolas públicas dos sistemas estaduais de ensino.

A médio prazo, a reserva de vagas nas instituições federais de ensino técnico de nível médio reduzirá a desigualdade decorrente da origem de alunos de escolas técnicas federais. Resta agora acompanhar o que farão os colégios militares e de aplicação para promover maior equidade e valorização da diversidade em suas salas de aula. Vale reafirmar: a diversidade é educativa e conviver com diferentes é parte integrante de uma educação inclusiva para o século XXI.

3. A questão indígena: desafio a ser enfrentado

A regulamentação da Lei 12.711/12 define a reserva “na proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população da Unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição”. Considerando que a população brasileira tem a composição de 7,6% pretos, 43,1% de pardos e 0,43% de indígenas, a reserva, quando considera a soma dessas proporções por Unidade da Federação impõe uma competição desfavorável às populações indígenas. Assim, a lei pode significar a redução das possibilidades de acesso dos indígenas ao ensino médio técnico-profissional e à educação superior.

A regulamentação, reconhecendo essa restrição, indicou alternativas. Tanto o Decreto nº 7.824/12 quanto a Portaria Normativa nº 18/12 reafirmam o conceito expresso na decisão do STF de legitimidade e constitucionalidade das ações afirmativas, assim como a relevância da autonomia para tomar decisões relativas aos processos seletivos.

Diz o Decreto nº 7.824/12 (Art. 5º, § 3º):

“(…) as instituições federais de educação poderão, por meio de políticas específicas de ações afirmativas, instituir reservas de vagas suplementares ou de outra modalidade”.

E a Portaria nº 18/12 (Art. 10º, § 2º):

“Diante das peculiaridades da população do local de oferta das vagas, e desde que assegurado o número mínimo de vagas reservadas à soma dos pretos, pardos e indígenas da Unidade da Federação do local de oferta de vagas, apurado na forma deste artigo, as instituições federais de ensino, no exercício de sua autonomia, poderão, em seus editais, assegurar reserva de vagas separadas para os indígenas”.

Para os que reclamam de uma lei imposta “goela abaixo”, a autonomia reconhecida e estimulada pelo Decreto nº 7.824/12 e pela Portaria nº 18/2012 constitui uma oportunidade para que demonstrem o que têm “acima da goela”. Ou então se confirma que a reclamação é apenas mais um dos muitos modos da velha elite reagir para manter seus privilégios em nome de uma qualidade que ignora e desdenha a diversidade e a equidade como valores essenciais da sociedade democrática.

AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SÚPERIOR PÚBLICO E POLÍTICAS DE APOIO ESTUDANTIL*

Marcelo Paixão,** Irene Rossetto,*** Elisa Monçores**** e Danielle Sant'Anna*****

1. Reserva de vaga nas Instituições de Educação Superior (IES) públicas de acordo com o Censo Nacional da Educação Superior de 2010

Havia, no ano de 2010, 274 Instituições de Educação Superior (IES) públicas no Brasil, segundo o Censo Nacional da Educação Superior, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Dessas instituições, 81 (29,6%) possuíam algum tipo de reserva de vaga, ou cotas de acesso, para alunos ingressantes.¹

Dentre os 408.562 alunos ingressantes de todas as IES públicas, somente 44.398 (10,9%) haviam entrado no ensino superior por meio de algum tipo de reserva de vaga no ano de 2010. Desses, 13.842 ingressaram em vagas destinadas a ações afirmativas de ordem étnicas, isto é, voltadas para pretos, pardos, índios e remanescentes de quilombos. Já 32.851 estudantes adentraram em uma IES, em 2010, por cotas de acesso a estudantes provenientes

* Elaborado a partir das edições de julho e agosto de 2012 do boletim eletrônico *Tempo em Curso*, editado mensalmente pelo Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER). Disponível em: <<http://www.laeser.ie.ufrj.br>>. Retoma dados analisados em: *Revista Fórum*, n. 114. Disponível em: <<http://www.flacso.org.br/portal/pdf/pensamentocritico/XXXcadernopensamentocritico.pdf>>.

** Professor do Instituto de Economia da UFRJ e Coordenador do LAESER.

*** Doutoranda em Sociologia da USP e Colaboradora do LAESER.

**** Mestranda em Economia pela UFF e Colaboradora do LAESER.

1 Vale salientar que não são contabilizadas as IES públicas que adotam o sistema de bonificação em seus exames seletivos para cursos de graduação.

de escolas públicas. Esse número correspondeu a cerca de 74% de todos os discentes cotistas.²

As universidades são as IES públicas com a maior proporção de reserva de vagas em relação ao número total de instituições (49 das 100 universidades do país), com especial destaque para as universidades estaduais (24 das 37 adotavam algum sistema de reserva de vagas).

Analisando os cursos de graduação, constatamos que dos 7.305 cursos oferecidos por todas as IES públicas do país em 2010, 2.389 (32,7%) adotavam o sistema de cotas em seu processo seletivo. Os cinco cursos com maior proporção de reserva de vagas em relação ao total de cursos eram Humanidades e Letras (42,6%), Odontologia (42,1%), Veterinária (41,1%), Serviço Social (40,0%) e Medicina (39,7%).

Na análise da proporção do número de ingressantes através do sistema de cotas em relação ao total de alunos novos, notou-se que, em 2010, também o curso de Humanidades e Letras aparecia como o primeiro da lista: 13,6% haviam ingressado por meio de reserva de vagas. Outros cursos para os quais essa proporção mostrou-se mais elevada foram Serviços Pessoais (13,3%), Odontologia (13,1%), Serviço Social (12,8%) e Veterinária (12,6%).

Outro ponto interessante a destacar é que, mesmo nos cursos que registraram a maior entrada de novos alunos por cotas étnicas em números absolutos, o peso deles em relação ao total de novos alunos para 2010 ainda era pequeno: representavam apenas 3,2% do total de ingressantes para Formação de Professor e Ciência da Educação; 4,4% de todos os novos estudantes de Saúde (exceto Medicina e Odontologia); e 3,4% daqueles que entraram em Engenharia.

2 É possível o ingresso do aluno por meio de mais de um tipo de reserva de vaga. Por isso, a soma de cada tipologia de cotas é superior ao total de vagas reservadas.

ria e profissões correlatas. Em carreiras reconhecidamente prestigiadas, como Medicina e Direito, por exemplo, a presença relativa de ingressantes por meio de cotas étnicas foi de apenas 4,1% do total de novos alunos para ambos os cursos.

2. Assistência estudantil e ações afirmativas nas Instituições de Educação Superior (IES) públicas

Do total de cotistas que ingressaram em alguma IES públicas em 2010, somente 18,3% (8.134) recebiam algum tipo de assistência estudantil. Dentre os não cotistas, o percentual relativo dos ingressantes que recebiam apoio social era ainda menor: 9,4% (34.221).

As modalidades de apoio social mais frequentes

Do total de estudantes que ingressaram por meio de reserva de vagas, 22,5% (23.824) acessavam algum tipo de benefício social. Para os não cotistas, este valor relativo caía pela metade, alcançando 11,2% dos estudantes, ainda que em valores absolutos os mesmos representassem mais de seis vezes o número total de cotistas beneficiados (151.868).

Contudo, a ordem de frequência com que cada modalidade de assistência estudantil aparecia praticamente não se alterou. Ou seja, o apoio social para alimentação, por exemplo, continua sendo o mais frequentemente prestado aos estudantes cotistas, ocorrendo em 10,2% dos casos (10.808), enquanto o apoio por meio de material didático continua sendo inexpressivo: somente 0,1% (98) dos cotistas o recebem.

Até 2010, a implementação de políticas de ação afirmativa encontrava um duplo desafio: expandir o número de ingressos por reserva de vaga e a adoção de políticas de apoio estudantil.

“Em 2010, o Brasil possuía um total de 1.461.691 alunos matriculados nas IES. Destes, apenas 7,2% (105.855) haviam entrado no ensino superior por meio de algum tipo de reserva de vaga, e somente 12,0% do total de alunos (175.692) eram beneficiários de apoio social, fossem estes cotistas ou não”

são, nesta ordem: alimentação, bolsa permanência e moradia. Os alunos cotistas que recebiam estes auxílios eram, respectivamente, 10,2%, 6,1% e 3,4%. Entre os não cotistas os percentuais eram de, respectivamente, 6,9%, 1,0% e 1,0%.

Em 2010, o Brasil possuía um total de 1.461.691 alunos matriculados nas IES. Destes, apenas 7,2% (105.855) haviam entrado no ensino superior por meio de algum tipo de reserva de vaga, e somente 12,0% do total de alunos (175.692) eram beneficiários de apoio social, fossem estes cotistas ou não.

Ao se analisar a assistência estudantil para o total de alunos das IES do Brasil, notou-se que as proporções de alunos que recebiam os diversos tipos de apoio social tendiam a aumentar em relação aos valores dos alunos ingressantes.

Os dados do Censo da Educação Superior de 2010 evidenciam que as políticas de reserva de vaga não foram acompanhadas por um incremento de ações de assistência estudantil. Sem o reforço de mecanismos voltados ao incentivo da permanência de alunos cotistas, corre-se o risco de ver inviabilizada a aplicação da Lei de Cotas e os esforços em prol de uma maior equidade do sistema de ensino brasileiro.

DEZ ANOS DE AÇÃO AFIRMATIVA: MAPAS, BALANÇOS, APRENDIZADOS

Rosana Heringer*

Desde 2002, vários levantamentos têm sido produzidos por movimentos sociais e instituições acadêmicas destinados a dar conta deste fenômeno até pouco tempo desconhecido: a implementação de políticas de ação afirmativa no acesso a instituições de ensino superior no Brasil.

Se em 2002 se “contava nos dedos” o número de instituições públicas que adotaram essas políticas – até 2004, apenas estaduais, ganhando então a adesão da UnB –, hoje, dez anos depois, o quadro é bastante distinto. Os levantamentos mais recentes, alguns atualizados *online*, como o do GEMAA/IESP/UERJ, dão conta de dezenas de instituições que adotam algum tipo de ação afirmativa.

Nos primeiros levantamentos, em 2002, apontávamos tímidos passos de uma política que rapidamente iria ganhar fôlego. Naquele momento era digno de registro o Programa Diversidade da Universidade, por meio do qual o MEC apoiava a implementação de cursos pré-vestibulares para afro-brasileiros e carentes. No mesmo levantamento, elencávamos as três universidades públicas que adotavam cotas, por força de lei estadual ou por iniciativa institucional: UERJ, UENF e UNEB.

Como demonstra estudo do NIREMA/PUC-Rio, publicado em 2010, o período de 2005 a 2008 concentra o início da adoção de políticas de ação afirmativa em 57 instituições públicas de ensino superior. Ao longo destes quatro anos, número significativo de instituições estaduais passam a adotar essas políticas, principalmente através de cotas, mas não deixa de ser surpreendente a proporção de instituições federais que passam a ter algum tipo de ação afirmativa. Já observamos aí as instituições recém-criadas, muitas no âmbito do REUNI, que já têm em seu “DNA” o princípio da inclusão incorporado.

Estudos mais recentes dão conta de tendências importantes na distribuição e também no que diz respeito ao público-alvo dessas políticas: levantamento feito pelo NEAB/UFSCAR aponta que uma grande proporção das instituições públicas de ensino superior adota o sistema de reserva de vagas para indígenas, com uma proporção inclusive superior àquelas que adotam reserva de vagas para estudantes negros.

Outros estudos como o de Morche e Neves, de 2010, apontam para a variedade dos tipos de políticas adotadas e públicos a que se destinam, numa frequente combinação de práticas e diferentes públicos. Feres também aponta neste sentido: algumas instituições chegam a combinar cinco critérios diferentes na definição do público-alvo das políticas, incluindo: negro, indígena, quilombola, estudante de escola pública, portador de deficiência, entre outros critérios.

Igualmente significativa é a baixa proporção das instituições que previram, ao menos nos anos iniciais, políticas de permanência na universidade para os estudantes ingressantes por ação afirmativa. Ecio Portes e Letícia Sousa apontam, em seu estudo de 2011, que, das 38 universidades federais então com algum tipo de ação afirmativa, apenas dez mencionavam a adoção de políticas de permanência em seus documentos oficiais e, destas, apenas quatro previam mecanismos efetivos de implantação dessas ações.

Se, como afirmou Feres, em 2008, “o número de universidades com programas de ação afirmativa no Brasil tem crescido tanto que qualquer levantamento dessas políticas está fadado rapidamente à obsolescência”, é importante não perdermos de vista a dimensão histórica deste crescimento e apontar para os novos cenários que se apresentam no futuro próximo.

Atualmente, muitas das instituições que começaram a implantar programas de ação afirmativa na primeira metade da década de 2000 já têm apresentado os resultados de avaliações institucionais que apontam os efeitos dessas políticas

* Professora da Faculdade de Educação da UFRJ.

na distribuição de oportunidades educacionais no ensino superior e nos trazem importantes indicadores sobre o papel estratégico desses programas ao possibilitar a formação de novos profissionais que chegam ao mercado de trabalho como a primeira geração beneficiada pela ação afirmativa. Saber como o mercado de trabalho vai recebê-los é uma tarefa importante para compreender o alcance dessas políticas.

No cenário recém-estabelecido por um respaldo constitucional unânime das políticas de ação afirmativa e pela promulgação da Lei 12.711/12, que prevê a adoção de reservas de vagas nas instituições federais, é ainda mais importante olhar para as experiências em curso, para os balanços e avaliações realizadas. Descobrimos o quanto caminhamos e, ao mesmo tempo, quais são os aprendizados indispensáveis e os limites a serem ainda superados para uma efetiva democratização do ensino superior no Brasil.

Referências Bibliográficas

FERES Jr., João. Ação afirmativa: política pública e opinião. *Revista Sinais Sociais*, nº8, set.-dez. 2008, p. 38-77.

GEMAA (Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa). Disponível em: <http://gemma.iesp.uerj.br>. Acesso em 13/11/2012.

HERINGER, Rosana. Ação afirmativa, estratégias pós-Durban. Relatório Observatório da Cidadania. Rio de Janeiro, IBASE, 2002.

_____. & FERREIRA, Renato. Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil no período 2001-2008. In: PAULA, Marilene de & HERINGER, Rosana. *Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll/ActionAid, 2009.

JODAS, Juliana e KAWAGAMI, Erika. Políticas de acesso ao ensino superior: os desdobramentos na configuração dos programas de ação afirmativa no Brasil. XI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Salvador, UFBA, 2011.

“Descobrimos o quanto caminhamos e, ao mesmo tempo, quais são os aprendizados indispensáveis e os limites a serem ainda superados para uma efetiva democratização do ensino superior no Brasil”

MACHADO, Elielma e SILVA, Fernando Pinheiro. Ações afirmativas nas universidades públicas: o que dizem os editais e manuais. In: PAIVA, Angela R. (Org.). *Entre dados e fatos: ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras*. Rio de Janeiro: Ed. da PUC-Rio; Palas, 2010, p. 19-50.

MORCHE, Bruno & NEVES, Clarissa E. B., 2010. A questão racial no acesso ao ensino superior: políticas afirmativas e equidade. Seminário Fazendo Gênero, Florianópolis, 2010.

NEVES, Clarissa E. B. Ensino superior no Brasil: expansão, diversificação e inclusão. Congresso da LASA. São Francisco (EUA), 23 a 26 de maio de 2012.

SOUSA, Letícia Pereira e PORTES, Écio Antônio. As propostas de políticas/ações afirmativas das universidades públicas e as políticas/ações de permanência nos ordenamentos legais. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, n. 232, set.-dez. 2011, p.516-541.

O INSTITUTO CULTURAL STEVE BIKO: VINTE ANOS PROMOVENDO AÇÕES AFIRMATIVAS

Silvio Humberto Passos Cunha*

Em 31 de julho de 1992, nos jardins da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, surgia o Instituto Cultural Steve Biko, carinhosamente alcunhado de “Biko” e seus frutos de “Bikudos/as”, como se autointitulam os estudantes que participam dos nossos programas. O Instituto foi pioneiro no país na implantação de curso pré-vestibular com foco nos estudantes afrodescendentes, inovando ao construir uma tecnologia social denominada Cidadania e Consciência Negra (CCN) para enfrentar o racismo e seus efeitos no processo de aprendizagem dos estudantes negros da rede pública de ensino. Isso lhe conferiu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos em 1998/1999 e o Prêmio Jovem Cientista, na categoria graduado, com o Programa Oguntec de Estimulo à Ciência e Tecnologia, em 2008.

O efeito Biko ao longo desses vinte anos se estende para além do quantitativo,¹ qualitativamente rompemos com os grilhões da escravidão mental no tocante ao acesso dos estudantes negros ao ensino superior. A Universidade tornou-se um sonho possível, passou a fazer parte concretamente do projeto de vida das famílias afrodescendentes pobres de Salvador. O lema “oportunidades dadas, vidas transformadas!” serviu mais do que um *slogan*, mas norteou o projeto político-pedagógico do Biko nessa trajetória de desafios.

Além disso, contribuímos para a redução da vulnerabilidade social da juventude negra por meio da construção de uma proposta pedagógica antirracista e geradora de emprego e renda; formação de jovens

* Doutor em Economia pela UNICAMP, Professor da UEFS, Diretor-Fundador do Instituto Steve Biko e Vereador da Cidade de Salvador pelo PSB.

1 Mais de mil estudantes já ingressaram no ensino superior; cerca de cinco mil frequentaram o programa CCN, segundo levantamento do Instituto Steve Biko.

“As recentes conquistas proporcionadas pela constitucionalidade das cotas raciais e a reservas de vagas com recorte etnicorracial nas universidades e institutos federais criam o ambiente favorável para o fortalecimento da luta antirracista. Entretanto, não podemos subestimar a capacidade de reconfiguração do mito da “democracia racial brasileira” e dos seus defensores, e acima de tudo a complexidade e o caráter metamórfico do racismo. Vale lembrar que o racismo não tira férias”

lideranças e influência em políticas públicas (ações afirmativas no ensino superior); inclusão de discussões sobre ações afirmativas nas políticas de popularização da ciência; contribuições para a história das ciências e a aplicação da Lei 10.639/03 nas áreas de matemática e ciências da natureza.

O Instituto Steve Biko é uma referência na história da luta por ações afirmativas na Universidade. Os desafios impulsionam todos nós: Como garantir a sua sustentabilidade em uma conjuntura econômica desfavorável para as organizações do terceiro setor, em particular para as orga-

nizações negras com foco no enfrentamento do racismo e suas manifestações?

As recentes conquistas proporcionadas pela constitucionalidade das cotas raciais e a reservas de vagas com recorte etnicorracial nas universidades e institutos federais criam o ambiente favorável para o fortalecimento da luta antirracista. Entretanto, não podemos subestimar a capacidade de reconfiguração do mito da “democracia racial brasileira” e dos seus defensores, e acima de tudo a complexidade e o caráter metamórfico do racismo. Vale lembrar que o racismo não tira férias.

A preparação para o acesso ao ensino superior das classes populares com foco nos afrodescendentes e indígenas precisa ser uma prioridade dos governos federal e estaduais. É preciso fazer uma ampla campanha de estímulo à juventude oriunda desses setores a ingressarem nas universidades, ou seja, estimular a cultura do ensino superior desde o fundamental, como ocorre com os seus pares que estudam nas escolas particulares. Para tanto há que se estimular as parcerias entre as universidades públicas e institutos federais e as escolas públicas a fim de encurtar essa distância que é enorme. É preciso que o estudante da rede pública conheça o mundo universitário. É preciso criar vínculos, derrubar muros!

O governo federal, por meio MEC e da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), precisa destinar recursos para essas ações ou incentivar as empresas estatais em seus programas de responsabilidade social a apoiarem as diversas iniciativas da sociedade civil, em curso no país, por meio de editais específicos. Essa não é uma estratégia nova, no início dos anos 2000 tivemos o Programa Diversidade na Universidade do MEC/SECAD com bons resultados em termos de apoio às iniciativas da sociedade civil com vistas ao acesso ao ensino superior. Encerrou-se o programa e o vazio se estabeleceu em termos de apoio do governo federal.

A experiência desses vinte anos do Instituto Steve Biko sinaliza que, se queremos efetividade das políticas públicas de ações afirmativas, ou seja, “igualdade racial pra valer”, de um lado, os governos terão de investir no acesso e permanência dos estudantes, foco dessas políticas, concomitante ao estímulo a outras ações. Do outro, nós, do movimento negro brasileiro, devemos seguir com determinação e bem de perto o conselho dado por Joseph Ki-zerbo, célebre historiador africano do Burkina Faso: “se nos deitarmos, estaremos mortos”. A luta continua!

Uma campanha do **Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior no Brasil** [GEA] da **FLACSO** Brasil.

www.flacso.org.br